



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		104/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, , no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 829. De 18 de novembro de 2011, seção 2, página 47, do servidor RODRIGO CORRÊA DE OLIVEIRA, Pesquisador Titular em Saúde Pública e Diretor do Centro de Pesquisa René Rachou, pelo motivo exposto no processo 25381.000339/2011-61.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/02/2012.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	01/02/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.